

XVI Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação

22 a 24 de julho de 2015

UMA PROPOSTA PARA O AUTOARQUIVAMENTO DE DISSERTAÇÕES E TESES NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL UNESP

Autores

Fabrcio Silva Assumpção - fabrcio@reitoria.unesp.br

Juliano Benedito Ferreira - julianoferreira@reitoria.unesp.br

Ana Paula Grisoto - grisotoana@reitoria.unesp.br

Flávia Maria Bastos - fmbastos@reitoria.unesp.br

Silvana Aparecida Borsetti Gregorio Vidotti - vidotti@reitoria.unesp.br

Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Introdução

Para atender a Portaria nº 13, de 15/02/2006, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que institui a divulgação digital das dissertações e teses defendidas nos programas de pós-graduação reconhecidos, a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) tornou obrigatória em 2006 a entrega de uma cópia digital de cada trabalho defendido em seus programas de pós-graduação para inclusão na C@tedra, a biblioteca digital de teses e dissertações da UNESP.

Com a implantação do Repositório Institucional UNESP (<http://repositorio.unesp.br>) em 2013, a Universidade atentou para a oportunidade de, por meio do autoarquivamento, redefinir o fluxo de trabalho para a disponibilização online das dissertações e teses. Assim, este relato de experiência tem por objetivo apresentar o fluxo de trabalho definido para o autoarquivamento das dissertações e teses no Repositório Institucional UNESP.

Fluxo de trabalho atual para a disponibilização das dissertações e teses

Atualmente, a disponibilização online das dissertações e teses defendidas na UNESP ocorre da seguinte forma:

Após a defesa, o aluno realiza as alterações necessárias em seu trabalho e entrega a versão final nos formatos impresso e digital (em CD ou DVD) na Seção Técnica de Pós-Graduação (STPG). O prazo para a entrega e a quantidade de exemplares são definidos por cada programa de pós-graduação. O aluno entrega

também uma autorização para a disponibilização online de seu trabalho. Na autorização, ele opta pela disponibilização imediata do conteúdo integral ou parcial e, caso tenha optado pelo conteúdo parcial, indica a data a partir da qual o conteúdo integral poderá ser disponibilizado. Não há um prazo limite para a disponibilização do conteúdo integral.

A STPG realiza os procedimentos internos necessários à homologação do título de mestre ou doutor e encaminha o exemplar impresso, o CD ou DVD e a autorização para a biblioteca da unidade universitária. A biblioteca cataloga o trabalho no sistema de bibliotecas, inclui o exemplar impresso em seu acervo e encaminha o CD ou DVD e a autorização para a Coordenadoria Geral de Bibliotecas (CGB).

A CGB verifica a autorização, armazena no servidor uma cópia digital do trabalho e inclui no registro MARC 21 um link para o arquivo armazenado. Nos casos em que o aluno optou pela disponibilização imediata apenas do conteúdo parcial, são armazenadas duas cópias do trabalho: uma com o conteúdo integral e outra com o conteúdo parcial. O link incluído no registro MARC 21 direciona para o arquivo com o conteúdo parcial. Após a data escolhida pelo aluno, o link é modificado, passando a apontar para o arquivo com o conteúdo integral.

Fluxo de trabalho com o autoarquivamento das dissertações e teses

Com o autoarquivamento, a disponibilização online dos trabalhos ocorrerá da seguinte forma:

Após a defesa, o aluno prepara a versão final de seu trabalho nos formatos impresso e digital e acessa o Repositório com o endereço de e-mail e a senha utilizados por ele no acesso ao sistema da pós-graduação.

O aluno inicia a submissão preenchendo os dados sobre seu trabalho. Em seguida, escolhe a versão do trabalho deseja disponibilizar online imediatamente: conteúdo integral ou parcial. Caso tenha optado pelo conteúdo parcial, o aluno deve escolher quando ocorrerá a disponibilização do conteúdo integral. Para isso, são apresentadas as opções: 6, 12, 18 ou 24 meses após a defesa. O aluno envia o arquivo digital com o conteúdo integral de seu trabalho, concede a licença para a disponibilização online e conclui a submissão.

Os responsáveis pelas dissertações e teses na CGB recebem automaticamente uma notificação por e-mail. A partir daí, é necessário que verifiquem os dados e o arquivo enviados pelo aluno, façam as correções necessárias e aceitem ou rejeitem a submissão. Se o aluno optou pela disponibilização imediata do conteúdo parcial, o arquivo enviado será mantido em acesso restrito até a data escolhida (6, 12, 18 ou 24 meses após defesa) por meio da funcionalidade “Embargo” do DSpace, e uma cópia do arquivo com o conteúdo parcial será incluída no Repositório para acesso imediato.

O aluno recebe um e-mail informando sobre o aceite, deve imprimir e entregar o e-mail na STPG junto do exemplar impresso do trabalho. A quantidade de exemplares impressos fica a critério de cada programa de pós-graduação. A STPG realiza os trâmites necessários à homologação do título e envia o exemplar impresso para a biblioteca.

Periodicamente, os registros criados no Repositório são convertidos em registros MARC 21 e incluídos no sistema de bibliotecas como “registros provisórios”. A biblioteca, ao receber o exemplar, completa o registro provisório e inclui o exemplar impresso em seu acervo.

Para o novo fluxo de trabalho serão definidos os seguintes prazos: o aluno terá até 60 dias após a defesa para realizar o autoarquivamento e entregar a versão impressa e o aceite na STPG; a CGB deverá concluir a verificação e o aceite/rejeição da submissão em até 10 dias úteis; e a STPG deverá encaminhar o exemplar impresso para a biblioteca em até 10 dias úteis após a homologação.

Considerações finais

Os principais fatores que levaram à necessidade de redefinir o fluxo de trabalho atual e propor o autoarquivamento são: a demora na disponibilização online dos trabalhos; a dificuldade da CGB em corrigir os erros identificados (autorizações preenchidas indevidamente, arquivos digitais incorretos, etc.); a falta de um prazo limite para a disponibilização do conteúdo integral; e a falta de padronização dos procedimentos realizados na Universidade.

Com o autoarquivamento, espera-se que os problemas identificados no fluxo de trabalho atual, principalmente a demora na disponibilização dos trabalhos, sejam minimizados no âmbito da UNESP. Além disso, entende-se que o autoarquivamento permitirá uma melhor racionalização dos recursos humanos disponíveis nas bibliotecas e na CGB.

A viabilidade do autoarquivamento foi averiguada pela Equipe Técnica do Repositório e pela CGB. Foram realizadas reuniões com as bibliotecas e as STPGs, de modo que puderam ser incorporadas sugestões ao fluxo de trabalho e feitas as devidas correções. No momento, a proposta do autoarquivamento está em análise pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Se aprovado, o autoarquivamento das dissertações e teses entrará em vigor 90 dias após a publicação da resolução que o regulamentará.

Palavras-chave: Autoarquivamento. Dissertações e teses. Repositório institucional.